

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - DA VISITA PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS E DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	7
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	7
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	8
V – FOLHA DE PAGAMENTO	10
V.I – COLABORADORES.....	11
V.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	12
V.III – AUTÔNOMOS	14
V.IV – PRÓ-LABORE.....	14
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	15
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	18
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	19
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	20
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	22
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	24
VIII – FATURAMENTO	26
VIII.I – RECEITA BRUTA	27
VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	28
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	28
IX.I - ATIVO	28
IX.II – PASSIVO.....	33
IX.III – PASSIVO CONCURSAL	36
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	46
XIII – CONCLUSÃO	48

I - DA VISITA PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS E DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo compareceu no dia 29/11/2022 às dependências da Recuperanda, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial, ocasião em que constatou a atividade das empresas, sem observar qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das Recuperandas.

Nessa oportunidade, esta Administradora Judicial apresenta algumas fotos durante sua visita.



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, cumpre informar que em 27/01/2023, às 15:00h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião periódica por videoconferência com os representantes das Recuperandas, com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹.

Quanto às questões jurídicas, considerando o regular andamento do processo e a ausência de pendências, esta Administradora Judicial questionou às Recuperandas se havia alguma dúvida ou questionamento a ser realizado, as quais responderam que não havia, passando-se, assim, para as questões contábeis que seriam tratadas na reunião.

Em relação às questões contábeis, as Devedoras informaram que devido as férias de verão o faturamento de dezembro/2022, foi acima do esperado, sendo que a CBR faturou em média R\$ 900.000,00 e a CHT R\$ 400.000,00. Informaram ainda que que quitaram o 13º salário com recursos próprios.

Em relação ao parcelamento tributário, as Recuperandas informaram que está sendo realizado um estudo pela equipe técnica tributária, entretanto, até a elaboração do presente relatório nenhuma atualização foi repassada à esta Administradora Judicial.

Por fim, foi destacado pelas Recuperandas que em razão da sazonalidade (férias de verão), o quadro de colaboradores praticamente dobrou, entretanto, tal aumento perdurará somente até

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

fevereiro/março/2023, eis que o quadro de funcionários aumenta ou diminui na mesma proporcionalidade do faturamento/movimento.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico



da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 500.202,00, no período de 2019 até novembro/2022, e em seu quadro de colaboradores apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020, 77 em 2021, e alcançando um total de 103 no mês 11/2022, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de Sócia e administradora, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00 e tem como Objeto Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, "Hotéis; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2022.

No mesmo polo econômico, a Empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de Sócio e administrador, assinando pela Empresa, com valor de participação na Sociedade de R\$ 93.700,00 e tem como Objeto Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2022.

Quanto a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de Sócio e administrador, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ nº, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 15/10/2014, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de Sócia e administradora, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a "Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.I – COLABORADORES

Em novembro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **103 Colaboradores** diretos, sendo: **(I) 2** colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA**, **(II) 91** colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **(III) 04** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e, **(IV) 06** colaboradores alocados no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA**. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	set/2022	out/2022	nov/2022
CBR	5	4	2
CHT	64	68	91
JFX CONSTRUTORA	3	3	4
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	78	81	103

Do total de colaboradores diretos, 88 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 29 admitidos no período, 12 estavam afastados, 03 encontravam-se em gozo de férias e 07 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	set/2022	out/2022	nov/2022
ATIVOS	54	53	59
ADMITIDOS	5	16	29
AFASTADOS	14	12	12
FÉRIAS	5	-	3
DEMITIDOS	2	13	7
TOTAL	78	81	103

Ademais, sobre as divergências comentadas no RMA anterior entre as folhas de pagamento de setembro e outubro/2022 na **CBR**, as Recuperandas esclareceram por *e-mail* no dia 16/01/2023 que os colaboradores Claudio Mendonça da Silva, Jhennyfer Moreira da Silva e Naielle

da Silva Martins, encontravam-se ativos na folha de setembro/2022, conforme os documentos atualizados encaminhados.

No mais, frisa-se que foram constatadas divergências na Folha de pagamento da **CBR**, sendo necessário o esclarecimento por parte das Recuperandas sobre o seguinte colaborador: "Murilo Augusto Padovan Amaral", em outubro/2022 constava como ativo, porém em novembro/2022 não constou na folha de pagamento.

V.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de novembro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 239.637,00**, sendo R\$ 212.999,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 26.638,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	175	15.485	45.608	116.848
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.134	- 1.408	- 1.200	122
FÉRIAS	8.358	15.168	10.589	179.573
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.481	1.925	1.061	168.501
SALÁRIOS E ORDENADOS	117.978	135.037	156.941	1.756.431
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	128.857	166.208	212.999	2.231.093
FGTS	11.375	14.205	21.097	204.421
INSS	8.273	5.700	5.541	53.944
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.648	19.905	26.638	258.365
TOTAL	148.505	186.113	239.637	2.489.458

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 46.791,00 no grupo **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês de outubro/2022, tendo em vista que as evoluções nas rubricas "salários e ordenados" (R\$ 21.904,00) e "13º salário" (R\$ 30.123,00), foram superiores as reduções nas

rubricas "indenizações trabalhistas" (R\$ 865,00) e "férias" (R\$ 4.579,00), em virtude das admissões ocorridas em novembro/2022.

Ademais, importante destacar que a rubrica "assistência médica" apresentou resultado com saldo credor (invertido) durante o trimestre em questão, ponto este que será questionado às Recuperandas.

Em complemento, os **encargos sociais**, demonstraram uma majoração na monta de R\$ 6.733,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento de R\$ 6.893,00 na rubrica "FGTS" ter superado a involução de R\$ 159,00 na rubrica "INSS", apresentando o saldo final de R\$ 26.638,00.

Dessa forma, foi possível constatar a elevação de R\$ 53.524,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 27% do faturamento bruto obtido no mês de novembro/2022.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 07/11/2022 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de outubro/2022, no montante de R\$ 65.407,01, e no dia 21/11/2022, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de novembro/2022, na quantia de R\$ 42.680,96. Ademais, em 30/11/2022, observou-se o registro do pagamento parcial referente a primeira parcela do 13º salário, na monta de R\$ 37.914,02.

Importante destacar que os saldos registrados no Livro Razão da CHT não são condizentes com as folhas de pagamento dos referidos meses, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações

trabalhistas no mês de novembro/2022, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão.

V.III – AUTÔNOMOS

Em novembro/2022, foi disponibilizado pelas Recuperandas a relação na qual constam 73 autônomos. Ademais, cumpre informar que houve o registro de quitação no montante de R\$ 51.194,00, conforme Livro Razão.

V.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	set/2022	out/2022	nov/2022	ACMU. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.489	3.489	3.489	38.376
PRÓ-LABORE	3.966	3.966	3.966	43.626
IRRF	- 41	- 41	- 41	451
INSS	- 436	- 436	- 436	4.799
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1.079	1.079	-	11.865
PRÓ-LABORE	1.212	1.212	-	13.332
INSS	- 133	- 133	-	1.467
JORGE FELIPE ISPER	-	-	2.138	2.138
PRÓ-LABORE	-	-	2.424	2.424
IRRF	-	-	- 19	19
INSS	-	-	- 267	267
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	5.178	5.178	6.390	59.382
DESCONTOS	- 611	- 611	- 763	7.002
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	4.567	4.567	5.627	52.380

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de novembro/2022, verifica-se o reconhecimento da remuneração do Sócio Jorge Felipe Isper no importe de R\$ 2.424,00, enquanto a ex-sócia Madalena Figueiredo dos Santos não apresentou pró-labore, devido à saída do quadro societário das Empresas.

Ademais, de modo geral a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.390,00, e os descontos de INSS e IRRF, foi de R\$ 763,00, restando o valor líquido de R\$ 5.627,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados em 07/11/2022, verificou-se a quitação da quantia de R\$ 3.489,00, referente ao pró-labore de outubro/2022.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS quota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora**

são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simple Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

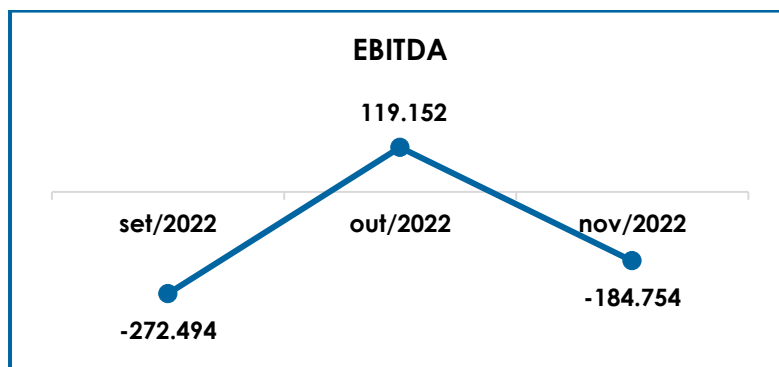
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	210.949	652.942	497.922	5.856.247
SERVIÇOS PRESTADOS	210.221	303.253	320.379	2.793.654
VENDA DE UNIDADES	63.696	77.299	71.743	831.228
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	484.866	1.033.495	890.044	9.481.129
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.929	- 69.923	- 128.989	- 1.277.320
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.929	- 69.923	- 128.989	- 1.277.320
RECEITA LÍQUIDA	423.937	963.572	761.055	8.203.808
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 169.877	- 269.522	- 246.510	- 4.394.155
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	254.061	694.050	514.545	3.809.654
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 372.871	- 383.439	- 453.272	- 3.287.821
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 134.035	- 171.386	- 219.389	- 2.770.492
DESPESAS COMERCIAIS	-	- 169	-	- 169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.648	- 19.905	- 26.638	- 258.365
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	- 21
EBITDA	- 272.494	119.152	- 184.754	- 2.507.172
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-56%	12%	-21%	-26%

O Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 184.754,00** no cálculo do **EBITDA** em novembro/2022, demonstrando que as Recuperandas não conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram reversão do cenário positivo apurado no mês anterior, em virtude, da majoração de 12% dos custos e despesas, aliado a redução de 21% das receitas líquidas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de setembro a novembro/2022:



Do exposto, o Grupo demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de novembro/2022, devendo manter as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

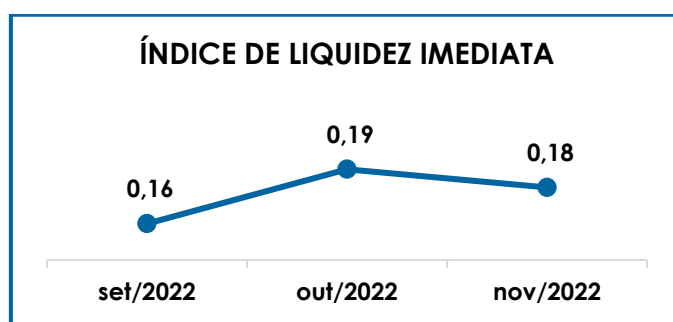
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de novembro/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 948.122,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 5.216.482,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,18.

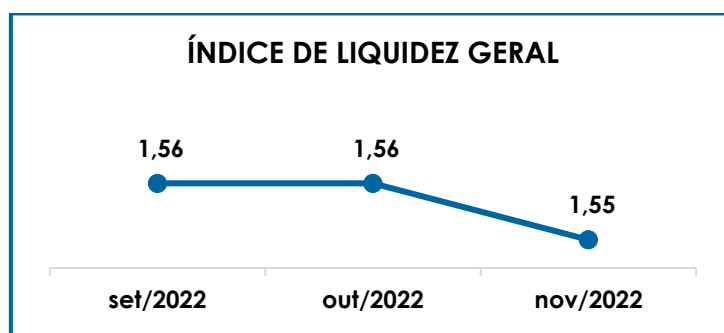
Ademais, importante ressaltar que se comparadas a outubro/2022, o “passivo circulante” apresentou majoração de R\$ 167.967,00, enquanto as “disponibilidades” demonstrou decréscimo de R\$ 32.235,00, fato que justifica a retração do índice em R\$ 0,01.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as

obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,18**.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,55, uma vez que houve acréscimo de R\$ 148.930,00 nos passivos considerados para o cálculo e redução de R\$ 56.655,00 no ativo total, retraindo o resultado do índice em R\$ 0,01.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,55** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo

em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico IX – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

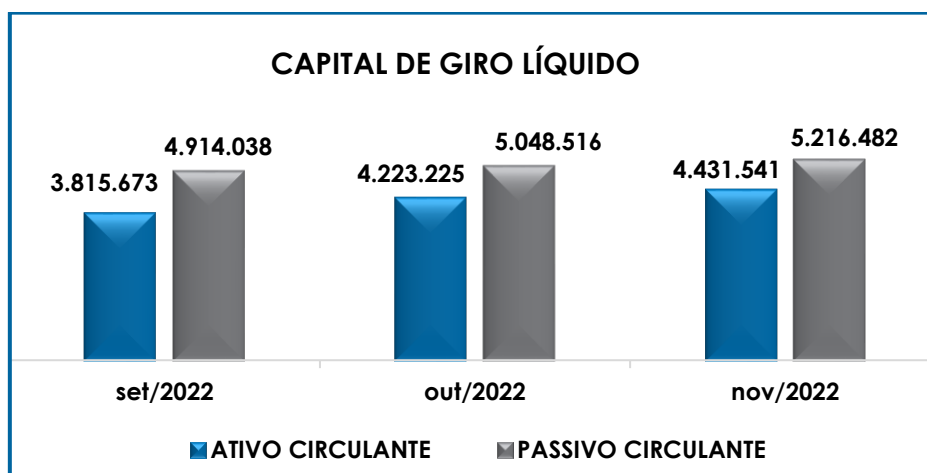
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	773.490	980.357	948.122
CLIENTES	2.757.920	2.942.800	3.184.404
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 1.997	1.053	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	33.764	46.519	46.519
ATIVO CIRCULANTE	3.815.673	4.223.225	4.431.541
FORNECEDORES	- 367.585	- 481.346	- 449.518
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 73.048	- 86.954	- 108.841
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.471	- 9.781	- 9.655
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.989	- 38.246	- 43.818
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 847	- 1.921	- 3.317
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.444.107	- 1.454.119	- 1.480.442
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.053	- 1.467	- 875
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.066.978	- 900.921	- 651.048
ADIANTAMENTOS	- 1.401.821	- 1.560.161	- 1.956.001
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 514.138	- 513.600	- 512.967
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.914.038	- 5.048.516	- 5.216.482
TOTAL	- 1.098.365	- 825.291	- 784.941

Em novembro/2022, apurou-se o resultado do CGL negativo e insatisfatório de **R\$ 784.941,00**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.431.541,00 permanece inferior ao “passivo circulante” de R\$ 5.216.482,00, porém, com retração no resultado negativo em 5%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 208.316,00 no “ativo circulante”, ocasionado, principalmente, pela majoração de 8% nos valores a receber de “clientes”, em contrapartida houve minoração nos recursos financeiros demonstrados no subgrupo “disponível” em 3% e na rubrica “adiantamentos a empregados” em 100%.

No “passivo circulante”, por sua vez, as principais variações se deram pelos aumentos nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” (25%), “impostos e contribuições a pagar” (2%) e “adiantamentos” (25%), além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para a majoração do passivo a curto prazo em R\$ 167.967,00, quando comparado a outubro/2022.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de setembro a novembro/2022:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido se mostrou negativo desde junho/2022, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

Entretanto, conforme indicado pelos Contadores responsáveis pela contabilidade do Grupo na Reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, considerando o substancial saldo da rubrica “duplicatas a receber”, representando 72% do ativo circulante em novembro/2022, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado ora observado no **CGL** pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do Índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de setembro a novembro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

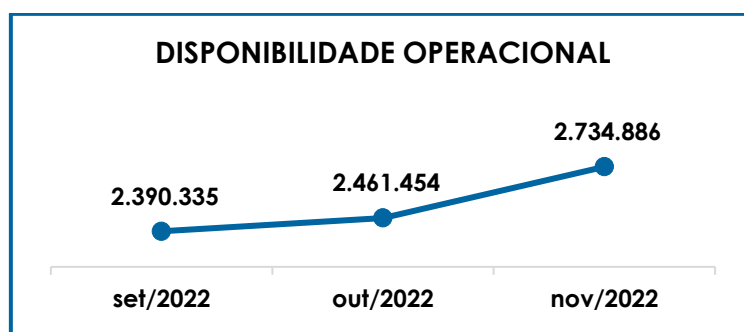
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES	2.757.920	2.942.800	3.184.404
FORNECEDORES	- 367.585	- 481.346	- 449.518
TOTAL	2.390.335	2.461.454	2.734.886

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 2.734.886,00**, em novembro/2022, apresentando um aumento de R\$ 273.432,00 no resultado do indicador, em comparação com o mês anterior.

A majoração do índice positivo em novembro/2022, está justificado pelo acréscimo de R\$ 241.604,00 no saldo a receber de “clientes”, atrelada a redução de R\$ 31.828,00 no valor devido a “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VII.III – Capital de Giro Líquido, o saldo da rubrica “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa

Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	773.490	980.357	948.122
FORNECEDORES	- 367.585	- 481.346	- 449.518
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.066.978	- 900.921	- 651.048
ADIANTAMENTOS	- 1.401.821	- 1.560.161	- 1.956.001
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 514.138	- 513.600	- 512.967
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.933.163
DÍVIDA ATIVA	- 11.530.204	- 11.428.843	- 11.574.585
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 73.048	- 86.954	- 108.841
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.471	- 9.781	- 9.655
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.989	- 38.246	- 43.818
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 847	- 1.921	- 3.317
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.444.107	- 1.454.119	- 1.480.442
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.053	- 1.467	- 875
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.448.058	- 4.429.172	- 4.410.135
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.011.573	- 6.021.659	- 6.057.082
TOTAL	- 17.541.777	- 17.450.503	- 17.631.667

No mês de novembro/2022, notou-se um acréscimo de R\$ 181.164,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 17.631.667,00**.



A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 11.574.585,00 e evolução de 1% em relação a outubro/2022, representando 66% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 145.742,00, se deu em razão do acréscimo no saldo de "adiantamentos" (R\$ 395.840,00), superar as involuções nas rubricas "disponíveis", "fornecedores", "outras obrigações – circulante" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 606.544,00, referente aos "fornecedores correntes", o equivalente a 5% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 35.423,00, fato justificado pelo acréscimo das "obrigações trabalhistas e sociais" em 25% e "impostos e contribuições a pagar" em 2%, dentre outras variações menores e que culminaram no aumento geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 34% do endividamento total do Grupo em novembro/2022.

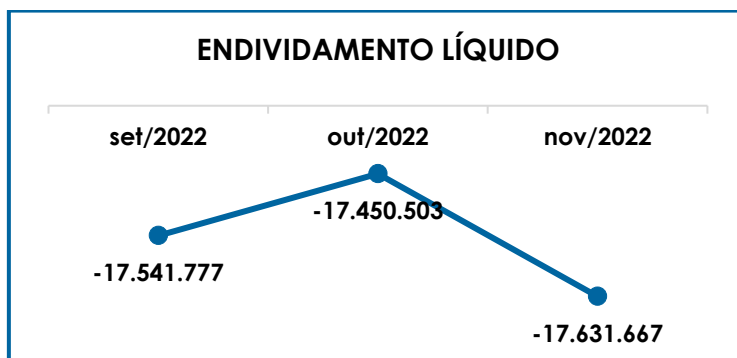
No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item IXI.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item X – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Disponibilidade Operacional** findaram o mês de novembro/2022, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VI.III e VI.IV, pertinente ao valor demonstrado na rubrica "clientes", o qual pode distorcer os indicadores positivos.

Além disso, os índices de **Liquidez Imediata**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

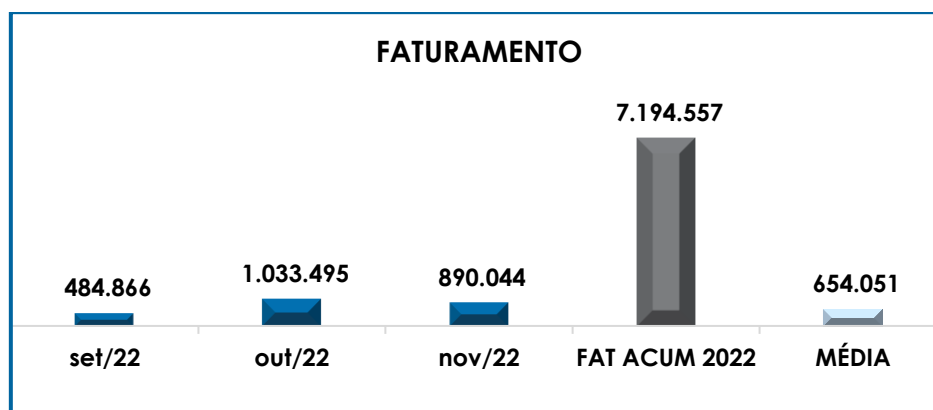
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VIII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de novembro/2022, foi de R\$ 890.044,00, sendo R\$ 497.922,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 320.379,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 71.743,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que, no mês analisado, houve minoração de 14% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 143.450,00, e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 761.055,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da evolução de faturamento bruto no período de setembro a novembro/2022, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2022.

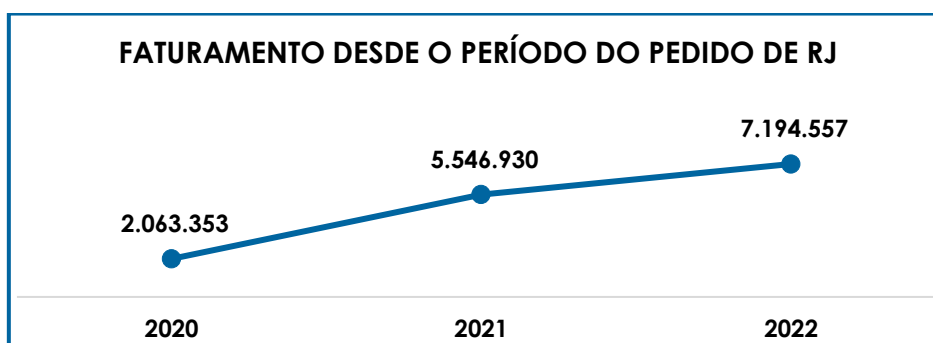


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de novembro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
DISPONÍVEL	773.490	980.357	948.122

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



CLIENTES	2.757.920	2.942.800	3.184.404
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 1.997	1.053	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	33.764	46.519	46.519
ATIVO CIRCULANTE	3.815.673	4.223.225	4.431.541
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	13.638	13.638
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.739.476	2.573.638	2.323.703
IMOBILIZADO	22.219.784	22.219.784	22.219.784
DEPRECIACÕES	- 188.501	- 203.537	- 218.573
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.784.397	24.603.523	24.338.552
ATIVO TOTAL	28.600.070	28.826.748	28.770.093

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 56.655,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 28.770.093,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 15% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 4.431.541,00, com aumento de R\$ 208.316,00 se comparado a outubro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 948.122,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	set/2022	out/2022	nov/2022
BENS NUMERÁRIOS	42.073	48.123	39.308
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.309	12.524	13.993
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	723.108	919.710	894.821
TOTAL	773.490	980.357	948.122

Analisando as variações ocorridas no mês de novembro/2022, verificou-se o decréscimo do saldo em 3%, o equivalente a R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

32.235,00, em razão dos recebimentos e as novas aplicações ocorridas serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de novembro/2022, o saldo a receber era de R\$ 3.184.404,00, com aumento de R\$ 241.604,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 153.671,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 395.275,00.

No mais, destaca-se que o saldo a receber dos “clientes” era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber e dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: “trata-se de saldos anteriores (vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes”.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo “clientes” e os valores registrados no período de setembro a novembro/2022:

DUPLICATAS A RECEBER	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES DIVERSOS	1.328.353	1.513.233	1.754.837
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	2.757.920	2.942.800	3.184.404

Por fim, destaca-se que a conta “títulos a receber” se refere a valores emprestados aos Sócios, e que este saldo será comentado abaixo, juntamente com as quantias demonstradas no subgrupo “conta corrente – sócios”, do ativo não circulante.

- **Adiantamentos a empregados:** o grupo registrou a retração de 100% do saldo apresentado no mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 1.053,00, conseqüentemente zerando o saldo final.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 2.337.341,00, e os imobilizados totalizaram R\$ 22.001.211,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 24.338.552,00, no mês de novembro/2022.
- **Empréstimos a Sócios – títulos a receber e conta corrente - sócios:** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 9% do total do Ativo no mês em análise, conforme composição abaixo:

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	set/2022	out/2022	nov/2022
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	225.394	225.394	225.394
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	2.739.476	2.573.638	2.323.703
TOTAL	2.964.870	2.799.032	2.549.097

No mês de novembro/2022, os empréstimos apresentaram decréscimo de 9% se comparado ao mês de outubro/2022, em razão das seguintes movimentações:

- i) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 19.463,54;
- ii) baixa de parte do valor devido pela Devedora **CHT** a **CBR** – R\$ 270.399,00;
- e
- iii) novo empréstimo da Recuperanda **JFX Construtora** para **CBR** – R\$ 1.000,00.

Questionados sobre o item **(novo empréstimo a Sócia MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER na Recuperanda CBR – R\$ 5.300,00)** destacado no RMA anterior, foi esclarecido pelo Grupo por e-mail no dia 16/01/2023, o seguinte: “O empréstimo da sócia Maria Francisca Calazans Isper

foi efetuado no dia 30/09/2022 pela necessidade de caixa da empresa e devolvido no dia 03/10/2022".

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios".

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em novembro/2022, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.001.211,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM** - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: "Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar

o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os "Ajustes de avaliação patrimonial" no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

"Aproveito o ensejo para alinhar em que data devemos considerar esses Ajustes". "Mas para todos os efeitos eles já foram realizados dentro do mês de março de 2022, que posteriormente serão enviadas as peças contábeis, constando as mencionadas alterações".

Do exposto, nota-se que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	set/2022	out/2022	nov/2022
FORNECEDORES	- 367.585	- 481.346	- 449.518
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 73.048	- 86.954	- 108.841
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.471	- 9.781	- 9.655
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.989	- 38.246	- 43.818

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	847	-	1.921	-	3.317
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.444.107	-	1.454.119	-	1.480.442
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	2.053	-	1.467	-	875
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	1.066.978	-	900.921	-	651.048
ADIANTAMENTOS	-	1.401.821	-	1.560.161	-	1.956.001
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	514.138	-	513.600	-	512.967
PASSIVO CIRCULANTE	-	4.914.038	-	5.048.516	-	5.216.482
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	20.009	-	20.009	-	20.009
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	4.448.058	-	4.429.172	-	4.410.135
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	8.933.163	-	8.933.163	-	8.933.163
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	13.401.230	-	13.382.344	-	13.363.307
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	748.700	-	748.700	-	748.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.226.410	-	12.226.410	-	12.226.410
PASSIVO TOTAL	-	31.290.377	-	31.405.969	-	31.554.899

De modo geral, houve majoração inferior a 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 148.930,00, totalizando o valor de **R\$ 31.554.899,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de novembro/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 5.216.482,00, registrando acréscimo de R\$ 167.967,00 em relação ao mês anterior.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 449.518,00, com redução de 7% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 612.633,00, terem sido inferiores às baixas na quantia de R\$ 644.461,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.
 - **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em novembro/2022, considerando apenas as **obrigações diretas com pessoal** (obrigações trabalhistas e sociais e provisões constituída e encargos), os valores devidos sumarizaram R\$ 118.495,00, com acréscimo de R\$ 21.760,00, quando comparadas ao saldo de outubro/2022,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

decorrente, principalmente, da majoração ocorrida na rubrica "salários a pagar", dentre outras variações menores.

Em complemento, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, 1ª parcela do 13º salário e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 149.490,70, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as **obrigações sociais a recolher** no montante de R\$ 43.818,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária, valendo destacar, neste momento, que houve aumento de R\$ 5.572,00 em relação a outubro/2022.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas ("obrigações tributárias retida", "impostos e contribuições a pagar" e "parcelamento de tributos").

No mês de novembro/2022, foi apurado a monta de R\$ 1.484.634,00, com elevação de 2% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi superior as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item IX – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** no mês de novembro/2022, foi apurado o valor de R\$ 2.607.050,00, composto pelas contas de "adiantamento de clientes" no importe de R\$ 1.956.001,00, e "outras obrigações" na quantia de R\$ 651.048,00, com evolução de R\$ 145.968,00 se comparadas ao mês anterior, em razão das transferências de valores entre as Recuperandas e dos novos adiantamentos de clientes.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em novembro/2022, nota-se o valor de R\$ 512.967,00, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento de R\$ 632,00 referente a rubrica “Consórcio 23068” do Banco do Brasil.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de novembro/2022, sumarizaram R\$13.363.307,00, com involução de R\$ 19.037,00 em relação a outubro/2022.
- **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração em menos de 1% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 19.037,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.410.135,00 ao final de novembro/2022. Da análise realizada, constatou-se que esta retração se deu em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

IX.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça², esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuído em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

² Recomendação CNJ 72/2020

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2022	out/2022	nov/2022
FGTS A RECOLHER	- 13.951	- 14.158	- 19.052
INSS A RECOLHER	- 20.039	- 24.088	- 24.765
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.989	- 38.246	- 43.818
COFINS A RECOLHER	- 2.581	- 2.989	- 2.823
IRRF A RECOLHER	- 286	- 286	- 290
ISS A RECOLHER	- 783.811	- 773.250	- 798.083
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 556	- 644	- 608
SIMPLES A RECOLHER	- 46.408	- 66.485	- 68.175
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.444.107	- 1.454.119	- 1.480.442
IRRF A RECOLHER	- 847	- 1.509	- 2.904
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	-	- 412	- 412
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 847	- 1.921	- 3.317
RFB DEMAIS DEBITOS 005.018.743	- 302	- 302	- 302
SFB PREVIDENCIARIO 005.018.797	- 1.750	- 1.164	- 573
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.053	- 1.467	- 875
RFB DEBITOS PREVID 005.138.421	- 5.487	- 5.195	- 4.901
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	- 3.010.499	- 3.008.318	- 3.006.116
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347	- 7.563	- 7.486	- 7.409
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.454	- 12.087	- 11.948	- 11.807
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 236.422	- 236.123	- 235.827
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 66.254	- 65.130	- 64.003
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 64.206	- 63.138	- 62.067
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	- 115.650	- 114.567	- 113.473
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 85.163	- 84.448	- 83.726
RFB SIMPLES NACIONAL RERP 9131	- 192.738	- 192.459	- 192.179
RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0	- 984	- 400	- 190
RFB SIMPLES PREVID 639208185	- 2.707	- 2.121	- 1.531
RFB SIMPLES PREVID 63.760.403-2	- 6	- 6	- 6
SFB DEBITOS PREVID 003.901.403	- 622.322	- 612.100	- 601.783
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	- 25.971	- 25.735	- 25.496
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.448.058	- 4.429.172	- 4.410.135
TOTAL	- 5.929.054	- 5.924.924	- 5.938.587

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.938.587,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com acréscimo de R\$ 13.663,00 se comparada ao mês de outubro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 43.818,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 25% do montante devedor, na quantia de R\$ 1.483.759,00, e os parcelamentos de curto e longo prazos representaram 74% do total da dívida com um valor de R\$ 4.411.010,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos Sociais:** em novembro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 43.818,00, com acréscimo de 15% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores as baixas do período.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 33.729,00, sendo R\$ 23.621,00 a título de "INSS" e R\$ 10.108,00 relativos ao "FGTS".

Além disso, conforme comentado no RMA anterior, **observou-se a contabilização diretamente na rubrica "4.1.02.03.0002 – FGTS", no grupo das despesas da Recuperanda CBR, dois pagamentos nos valores de R\$ 145,00 e R\$ 1.645,94, com registros quem indicam "PGTO GRRF APARECIDO WAGNER" e "PGTO GRRF CLAUDIO MENDONÇA SILVA".** Questionados sobre os lançamentos, o Grupo esclareceu que o valor de R\$ 145,00 se refere ao colaborador "Aparecido Wagner" e trata de FGTS sobre ação trabalhista, onde vem sendo recolhido mensalmente em conta de despesa. Enquanto o valor de R\$ 1.645,94 trata-se de FGTS sobre a rescisão do colaborador "Claudio Mendonça da Silva" recolhida dentro do próprio mês.

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 1.483.759,00, com acréscimo de R\$ 27.720,00 em comparação a outubro/2022.

Em relação aos **"impostos e contribuições a pagar"**, em outubro/2022, houve majoração de R\$ 26.324,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “IRRF a recolher”, “ISS a recolher”, “Simples a recolher”, “COFINS a recolher” e “PIS a recolher”, na quantia consolidada de R\$ 102.240,00.

Importante destacar que as rubricas “Simples a recolher” (R\$ 68.175,00) e “ISS a recolher” (R\$ 57.481,00) foram as principais responsáveis pela elevação do subgrupo no mês de novembro/2022, em virtude do reconhecimento dos tributos devidos sobre os faturamentos das Recuperandas, superando os pagamentos realizados nestas Devedoras.

Por fim, referente as “**obrigações tributárias retidas**” apresentou aumento de R\$ 1.396,00, em virtude de as apropriações reconhecidas no mês em análise na monta de R\$ 2.922,00, ser superior aos pagamentos efetuados nas contas de “IRRF a recolher” (R\$ 1.110,00) e “PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher” (R\$ 412,00).

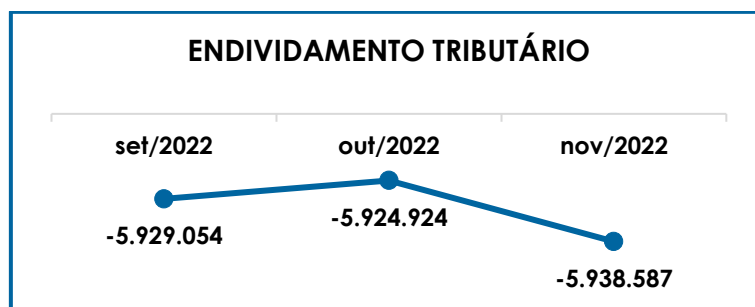
- **Parcelamentos – curto prazo:** em novembro/2022, restava saldo a pagar consolidado de R\$ 875,00, com decréscimo de 40%, em virtude do pagamento da rubrica “SFB PREVIDENCIARIO 005.018.797” no montante de R\$ 592,00.
- **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo houve involução de R\$ 19.037,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, restando o saldo final consolidado de R\$ 4.410.135,00.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de novembro/2022.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária apresentou majoração inferior a 1% se comparada ao mês

anterior, tendo em vista que os adimplementos foram inferiores as novas apropriações de tributos a pagar.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.938.587,00 em novembro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 32% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a Prefeitura para sanar as pendências. Contudo, será

solicitado, formalmente, estas medidas para mitigar o passivo tributário, para melhor abordagem do tema nos próximos Relatórios Mensais.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	set/2022	out/2022	nov/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	210.949	652.942	497.922	5.856.247
SERVIÇOS PRESTADOS	210.221	303.253	320.379	2.793.654
VENDA DE UNIDADES	63.696	77.299	71.743	831.228
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	484.866	1.033.495	890.044	9.481.129
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.929	- 69.923	- 128.989	- 1.277.320
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.929	- 69.923	- 128.989	- 1.277.320
RECEITA LÍQUIDA	423.937	963.572	761.055	8.203.808
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	93%	86%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 169.877	- 269.522	- 246.510	- 4.394.155
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	254.061	694.050	514.545	3.809.654
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	52%	67%	58%	40%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 372.871	- 383.439	- 453.272	- 3.287.821
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 134.035	- 171.386	- 219.389	- 2.770.492
DESPESAS COMERCIAIS	-	169	-	169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.648	- 19.905	- 26.638	- 258.365
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	33.236

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.621	- 2.124	- 1.488	-	48.403
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	-	141.366
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	21
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 290.151	101.992	- 201.278	-	2.730.177
RECEITAS FINANCEIRAS	511	2.622	0	-	13.095
RECEITAS DIVERSAS	15.934	12.142	2.906	-	35.295
DESPESAS FINANCEIRAS	- 6.034	- 3.908	- 5.577	-	83.951
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 279.739	112.848	- 203.949	-	2.765.737
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.551	- 1.762	- 1.636	-	19.069
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 281.290	111.086	- 205.585	-	2.784.806

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de novembro/2022, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 205.585,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 890.044,00, estando composta pela "prestação de serviços a vista" no importe de R\$ 818.301,00 e pelas "vendas de unidades" na monta de R\$ 71.743,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 14% no faturamento, o equivalente a R\$ 143.450,00, sendo suficiente para a reversão do lucro contábil apurado em outubro/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de novembro/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 128.989,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas", apresentando acréscimo de R\$ 59.067,00 se comparado ao mês anterior.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 246.510,00 em novembro/2022, com redução de 9% em relação ao mês anterior, sendo que a principal retração ocorreu na conta "material utilizado prestação de serviço".
- **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 453.272,00, demonstrando majoração de 18%, em virtude dos aumentos nas contas de "serviços prestados por PJ", "serviços prestados por PF" e "material de uso, consumo e limpeza", dentre outras variações menores.
- **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** houve o acréscimo de R\$ 54.736,00, justificado pela majoração de "salários e ordenados" e "13º salário", dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 246.027,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da Folha de Pagamento indicado no Item VII.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 239.637,00, é menor que o montante abrangido pela DRE de R\$ 246.027,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com "pró-labore" no importe bruto de R\$ 6.390,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

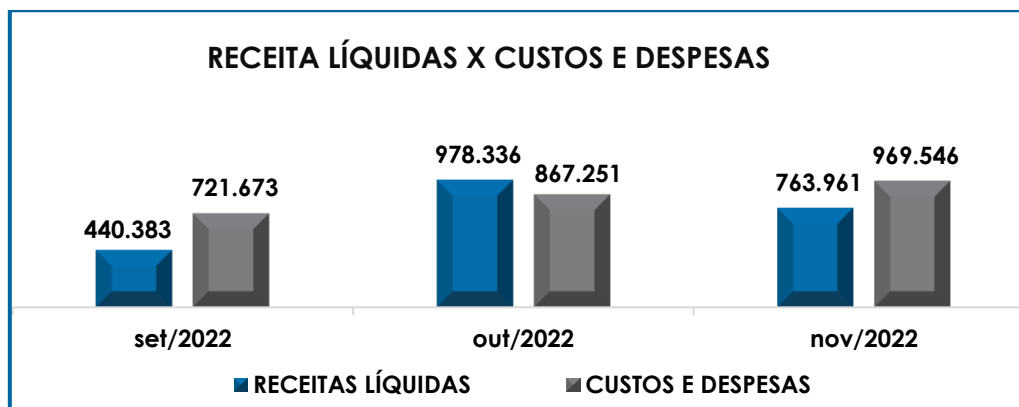
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 28% da "receita operacional bruta" auferida no mês de novembro/2022.

- **Despesas Comerciais:** apresentou retração de 100% em relação ao mês de outubro/2022, o equivalente a R\$ 169,00, visto que não houve reconhecimento de despesas comerciais em novembro/2022.
- **Despesas tributárias:** no mês de novembro/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 1.488,00, com involução de 30% em comparação ao mês

anterior, em virtude, principalmente, da minoração nos "impostos e taxas municipais".

- **Receitas financeiras:** houve decréscimo de 100% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.622,00, tendo em vista que não houve reconhecimentos de receitas financeiras em novembro/2022.
- **Receitas diversas:** apresentou o saldo de R\$ 2.906,00 e involução de R\$ 9.237,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da involução nas rubricas "receitas eventuais" e "despesas recuperadas".
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 5.577,00 em novembro/2022, com aumento de R\$ 1.669,00 em comparação ao mês anterior, sendo que o acréscimo de maior relevância ocorreu na rubrica "multas p/ atraso".
- **Provisão IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.636,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico, em novembro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 763.961,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 969.546,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil de R\$ 205.585,00.**

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	set/2022	out/2022	nov/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 281.290	111.086	- 205.585
DEPRECIAÇÕES	15.036	15.036	15.036
LUCRO AJUSTADO	- 266.254	126.122	- 190.549
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 98.534	- 34.848	9.384
CLIENTES	- 96.742	- 184.880	- 241.604
ESTOQUES	88	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.278	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.126	- 3.050	1.053
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	- 12.755	-
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	- 8.285	165.838	249.935
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	520.236	116.131	149.562
FORNECEDORES	63.249	113.762	- 31.828
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.346	13.906	21.886
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 380	310	- 127
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.408	4.257	5.572
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 526	1.073	1.396
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 119.128	10.012	26.324
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 581	- 586	- 592
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	12.507	- 166.056	- 249.873
ADIANTAMENTOS	448.355	158.339	395.840
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	113.801	- 18.886	- 19.037
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	155.449	207.405	- 31.602
IMOBILIZADO	- 9.797	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 9.797	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 538	- 538	- 632
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 538	- 538	- 632
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	145.114	206.867	- 32.235
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	628.376	773.490	980.357
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	773.490	980.357	948.122

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 32.235,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve aumento nos ativos operacionais, no importe de R\$ 9.384,00, em virtude das baixas nas rubricas "adiantamentos a empregados" e "conta corrente – sócios" serem superiores aos novos provisionamentos em "clientes".

Quanto aos passivos operacionais, nota-se acréscimo de R\$ 149.562,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos do mês de novembro/2022.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se uma redução de R\$ 632,00, em virtude de um pagamento na rubrica "Consórcio 23068" do Banco do Brasil.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em novembro/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de novembro/2022, era de **103** colaboradores, sendo que 88 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 29 admitidos no mês em análise, 12 estavam afastados, 03 encontravam-se em gozo de férias e 07 foram demitidos (sendo este último, não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 239.637,00** e demonstraram majoração de R\$ 53.524,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 27% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de outubro/2022 e dos adiantamentos salariais de novembro/2022, na quantia de R\$ 108.088,00. Além disso, foi possível constatar o registro de pagamento referente a 1ª parcela do 13º salário, na monta de R\$ 37.914,00. Ademais, os saldos registrados no Livro Razão não estão condizentes com as Folhas de Pagamento da **CHT** dos referidos meses, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 184.754,00**, com reversão do lucro operacional apurado no mês anterior, em

razão da majoração de 12% nos custos e despesas, atrelada a redução de 21% das receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,18**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,55**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês em análise este exibiu resultado negativo de **R\$ 784.941,00**, refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Neste ponto, importante reiterar o que foi comentado no tópico VII.III – Capital de Giro Líquido, de que o saldo demonstrado a título de valores a receber de “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, de forma que o resultado positivo ora observado no **CGL** pode ser controverso.

Em novembro/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 2.734.886,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve majoração de R\$ 181.164,00 em relação a outubro/2022, totalizando o valor de **R\$ 17.631.667,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em novembro/2022, totalizou **R\$ 890.044,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 143.450,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.770.093,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 31.554.899,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ -2.784.806,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.938.587,00**, com acréscimo de R\$ 13.663,00 em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais", e, 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 157.120,00, proporcional a 3% do montante total devido ao Fisco em novembro/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o



passivo fiscal não seja um impeditivo para a completa recuperação das Entidades.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **prejuízo contábil** de **R\$ 205.585,00**, em novembro/2022.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se variação negativa de **R\$ 32.235,00**, tendo em vista que as saídas de numerários superaram as entradas de recursos e as dilações de pagamentos de algumas obrigações.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico IX.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além de todo o exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da Empresa Recuperanda.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 10 de fevereiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571